

Folha nº	250
Processo nº	1 033/2010
Rubrica	Jaovane
Matricula nº	11218

Rua Angelina P. Zocca, 82 | St. Rosália
18090-090 | Sorocaba SP | Telfax 15 3238-9520
SCN Od 04 - Bl B - Pétala A - St 1201 - Ed. Varia
70710-500 | Brasília DF | Telfax 61 3533-6458
www.grupotorino.com.br



A
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão nº 37/2011
Processo n.º: 001-001.033/2010

ESCLARECIMENTO

A empresa Torino Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0001-91, sediada à Rua Angelina Parolina Zocca, 82, Santa Rosália, Sorocaba/SP, interessada em participar do processo licitatório acima referenciado, vem através deste solicitar esclarecimentos conforme abaixo:

É exigido no item 3.8 do Anexo I – Termo de Referência, controladora de vídeo de 256MB PCI-Express com Directx 11.0. Sabe-se que existem vários padrões de PCI-Express sendo que o mais utilizado para placas de vídeo é o x16 que oferece vários caminhos de dados entre a placa mãe e o slot resultando em uma taxa de transferência de 4GB/s em cada sentido. Dessa forma, por ser o padrão mais utilizado no mercado, entedemos que deverá ser ofertada uma placa de vídeo PCI-Express com Directx 11.0 com taxa de transferência de 4GB/s. Nosso entendimento está correto?

Ainda no Anexo I – Termo de Referência, item 3.10 é exigida resolução de 1280 x 1024. Entedemos que monitores que apresentem resoluções superiores serão aceitos. Nosso entendimento está correto? Também no item de monitor é

Folha nº	251
Processo nº	1.033.0010
Rubrica	Jeovane
Matricula nº	11218

Rua Angelina P Zocca, 82 | St Rosália
18090-090 | Sorocaba SP | Telfax 15 3238-9520
SCN Od 04 - Bl B - Pétala A - Sl 1201 - Ed. Varig
70710-500 | Brasília DF | Telfax 61 3533-6458
www.grupotorino.com.br



exigido: "Multimídia" e "Controladora de som", porém, atualmente não existem monitores da linha corporativa com kit multimídia integrado. Dessa forma entendemos que poderá ser cotado o kit multimídia separadamente do monitor de vídeo. Nosso entendimento está correto?

Finalmente no Termo de Referência é exigido no item 3.1 subitem 2: "*Índice de desempenho medido pelo software **Bapco Sysmark 2007** (g.n.) Preview – Índice Office Productivity...*", porém, no item 4 – Procedimentos de Medição de Desempenho, existem itens que fazem menção ao Sysmark 2004 (4.15, 4.17 e 4.21). Por ser a versão mais atual e utilizada para fins de aferição de performance, entendemos que o Sysmark considerado para fins de avaliação será a versão 2007. Nosso entendimento está correto?

Agradecemos desde já pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Ficamos assim, no aguardo de uma resposta o mais breve possível.

Atenciosamente,

Ana Maria Madeira Freitas

Ana Maria Madeira de Freitas
Gerente de Contas – Governo – Brasília/DF
Torino Informática Ltda
RG: M-9.164.142 SSP MG
Fone.: (61) 3533-6458 / 9645-6338
E-mail: ana.maria@grupotorino.com.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS DE TRABALHO

Processo nº 001.001033/2010 – Aquisição de microcomputadores

À CPL,

Processo nº	252
Processo nº	001.001033/2010
Rubrica	Gruca
Matricula	11.572

Em resposta aos questionamentos da empresa Torino Informática Ltda informamos que:

O questionamento relativo ao item 3.8 do Anexo I, **ESTÁ CORRETO** o entendimento, (pg. 250).

O questionamento relativo ao item 3.10 do Anexo I (pg. 250/251), sobre o suposto fornecimento de monitor que suporte a resolução superior a 1280x1024 **ESTÁ CORRETO** o entendimento, (pg. 250).

Ainda, sobre o item 3.10, **NÃO ESTÁ CORRETO** o entendimento quando a empresa entende conforme está estabelecido no **subitem 9**: "Controladora de som de 16 bits com conexões frontais para microfone e fone de ouvido". Informamos que o item 3.10 é composto dos subitens de 1 a 8 e que o subitem 9 ali posto refere-se à placa mãe, **item 3.3**.

Sobre o questionamento relativo ao item 3.1, subitem 2 do Anexo I e as referências aos itens 4.15, 4.17, e 4.21 (pg. 224), **ESTÁ CORRETO** o entendimento, pois os procedimentos de aferição e testes de desempenho serão baseados no software *Sysmark 2007 Preview* da Bapco.

Em 08 de junho de 2011.

Atenciosamente,


Ornelio Oliveira dos Santos
Chefe da SEORM-Substituto
11.398-33


João Batista Braga
Chefe da SEAPI
11376-43